

Expediente nº 20.27.0229.0000572/2026-62

PORTARIA Nº 493/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora efetiva.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Shirlane Barbosa Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 90 (noventa) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 27 de janeiro a 26 de abril de 2026, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de janeiro a 26 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente nº 20.27.0229.0000572/2026-62

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **11/02/2026 09:28:26**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000572/2026-62**